



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 53/67

Súmula:- Retificação do Orçamento para o Ano de 1968.

Artigo 1º - Fica alterada a tabela explicativa da despesa, anexo integrante do Projeto de Lei Orçamento para 1968, com as seguintes modificações:

A - I - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL:-

A - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0-00 - Despesas correntes

3.1.0.0-00 - Despesas de custeio

3.1.1.0-00 - Pessoal

Pessoal civil. NCr\$ 6.340,00

3.1.2.0-00 - Material de Consumo. 6.200,00

3.1.3.0-00 - Serviços de Terceiros. 3.100,00

3.1.4.0-00 - Encargos Diversos. 15.600,00

SOMA. 31.240,00
=====

4.0.0.0-00 - Despesas de Capital

4.1.0.0-00 - Investimentos

4.1.4.0-00 - Material permanente. 12.300,00

TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL 43.540,00
=====

B - VIII - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A - Serviços de água e esgotos

4.0.0.0-91 - Despesas de Capital

4.2.0.0-92 - Transferência de Capital

4.2.2.0-92 - Inversão Financeira. 12.000,00

SOMA. 12.000,00
=====

Artigo 2º - Como recurso para se equilibrar o projeto da Lei Orçamentária, fica alterada, em igual quantia ou sejam N Cr\$52.690,00, a rubrica de receita:-----

1.4.4.10. participação no Imposto sobre circulação de mercadorias N Cr\$509.690,00.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO,
em 23 de novembro de 1967.


Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal